

MARAU/RS, 14 de agosto de 2023

ANAIS Nº. 32/2023

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Adriela Cristina Balotin Tonin da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Jonas Sebben da bancada do MDB, **Secretário** João Vagner da Rosa Daré da bancada do PSB, **Segundo Secretário** Edgar Chimento da bancada do MDB, **Vereadora** Elisabete Dall'acqua Alban da bancada do Progressistas, **Vereador** Ademir Durante da bancada do MDB, **Vereador** Laércio Zancan da bancada do PSB, **Vereador** Deolindo Jossemar Machado da bancada do Progressistas, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do Progressistas. A senhora Presidente Vereadora Adriela Cristina Balotin Tonin declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Rio Grandense. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior. Requerimento Verbal do Vereador Laércio Zancan para abster-se da votação. Ata aprovada por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Jonas Sebben, Ademir Durante, João Vagner Da Rosa Daré. Abstenção do Parlamentar Laércio Zancan. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador João Vagner Da Rosa Daré, e também das correspondências recebidas pela Casa. Conforme ofício GPM/Nº 226/2023, do Poder Executivo, solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei n. 81/2023. **COMUNICAÇÕES:** Não houve inscritos no espaço. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Jonas Sebben. **PAUTA:** **PROJETO DE LEI Nº 87/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio Grandense (IFSUL) e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 88/2023 - EXECUTIVO** - Dispõe sobre a concessão de descontos de IPTU e fixa valor mínimo de parcela para o ano de 2024. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 89/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim – APABRIM. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de

Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 90/2023 - EXECUTIVO** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 91/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.409, de 27 de novembro de 2017, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 92/2023 - EXECUTIVO** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Marau, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **PROJETO DE LEI Nº 93/2023 - EXECUTIVO** - Dispõe sobre reformulação do Conselho de Segurança Alimentar de Marau – CONSEA, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **REQUERIMENTO Nº 27/2023 - VEREADOR DURANTE** - Requer o envio de ofício de parabenização à Cooperativa De Transportes de Bens de Marau LTDA pelos seus 32 anos no município de Marau. Encaminhado. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 12/2023 - VEREADORA BETE** - Assunto: Pedido de Informações referente ao cardápio da merenda escolar de todas das EMELs e EMEFs do Município. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **INDICAÇÃO Nº 31/2023 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a instalação de uma boca de lobo sifonada na Rua Antônio Santin, próximo ao numeral 444, Bairro Guadalupe. Manifestação do Vereador Deolindo Jossemar Machado. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Laércio Zancan, Jonas Sebben. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 16/2023 - VEREADORA BETE** - Assunto: Pedido de Providências – Solicita o recapeamento nas ruas dos Bairros, Fátima, Casulo e Primavera, nesta cidade de Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Jonas Sebben. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve inscritos no espaço. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA QUATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. COMUNICAÇÕES:** Não houve inscritos no espaço. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador

Jonas Sebben. **Pronunciamento do Líder do Governo Vereador Jonas Sebben.**

“Boa noite senhora Presidente, Vereadora Bete, colegas vereadores, assessoria da casa, público que nos acompanha aqui no plenário e quem nos acompanha nas mídias nas redes sociais. Temos vários projetos de lei hoje do Executivo, sendo o primeiro deles número 87. Ele autoriza o poder executivo a celebrar o convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense, IFSUL, e dá outras providências. Este é uma parceria do município com a IFSUL para promover cursos de forma gratuita no município de Marau. E após aprovada a lei de parceria, vai vir o termo que é um padrão que a IFSUL já utiliza nos seus convênios. É um projeto para valorizar a educação e beneficiar as pessoas de uma forma especial que queiram se aprimorar nas suas atividades aí. Projeto de lei número 88 dispõe sobre a concessão de descontos e IPTU, fixa o valor mínimo de parcela para o ano 2024. Esse projeto de lei vem falar sobre o IPTU a partir do ano que vem. Sugiro aos colegas vereadores que analisem o projeto para entender melhor e se tiver alguma dúvida nos procurar para tentar solucionar. Mas ele vem criar um cronograma para aumentar os descontos. Para quem pagar uma parcela única, oito por cento. Numa segunda possibilidade e com notas fiscais tiradas no seu CPF aumenta, até 4 mil, aumenta para 9%, 10% quanto a pessoa tiver notas fiscais tiradas de 4 a 8 mil reais, 11% para quando as pessoas tiverem notas fiscais tiradas de 8 mil a 12 mil reais; 12% para quando as pessoas tiverem notas fiscais de prestação de serviço tiradas em seu CPF acima de valores de R\$ 12.000,01. É um desconto progressivo. Claro que para obter esses descontos as pessoas não devem possuir débitos com o município. Então é um projeto que vem a valorizar ao cidadão que paga em dia as suas contas. Projeto de lei número 89, autoriza o poder executivo a firmar parceria e repassar recursos à Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim, APABRIM. Esse vem para parceria e repassara um valor de 133 mil reais aproximadamente que é para o atendimento das crianças e adolescentes pelos próximos. É um repasse que será feito em 12 parcelas mensais. Então é esse valor de 133 mil dividido por 12, mas ele vai variando conforme o mês aí. O projeto de lei número 90 que autoriza o poder executivo a contratar a operação de crédito com o Banco do Brasil e dá outras providências. Este é um projeto de lei muito interessante que o município solicita um empréstimo de 15 milhões e através do Banco do Brasil. Mas a ideologia do projeto é importante, pois vem para fazer com que o município consiga se auto sustentar ou melhorar a qualidade de energia elétrica. Vem para adquirir uma infraestrutura de energia fotovoltaica. Isso vai fazer com que os prédios públicos praticamente paguem somente a taxa, tirando praticamente o consumo de energia que o município gasta. Então, praticamente é um financiamento que se paga. Eu como já fiz um projeto fotovoltaico sou prova de que com o passar do tempo ou com a parcela, digamos assim, o que se gastaria de luz, paga a parcela do financiamento. Então um projeto muito importante e que vem a fazer com o município tenha mais economias para poder investir mais no município e para os cidadãos. Projeto de lei número 91 que altera a Lei Municipal número 5.409 de 27 de

novembro de 2017, regula o processo administrativo no âmbito da administração pública Municipal e dá outras providências. Esse e o projeto seguinte são dois projetos que vem adequar o período de processos administrativos e processos de regime jurídico dos servidores públicos com o recesso do nosso judiciário. Então ele vem suspender os prazos enquanto o judiciário não estiver trabalhando. Então é o Projeto de lei número 91, ele fala sobre os processos administrativos. E o projeto de lei número 92 que altera dispositivos da Lei Municipal número 1.402 18 de Maio de 90, dispõe sobre regime jurídico dos servidores públicos do município de Marau e dá outras providências. Também vem para suspender os prazos que é o mesmo do Judiciário que são do dia 20 de Dezembro até 20 de Janeiro. Então eram esses projetos de lei que tínhamos para hoje. Uma ótima sessão a todos”. **PAUTA:**

PROJETO DE LEI Nº 87/2023 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio Grandense (IFSUL) e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social.

PROJETO DE LEI Nº 88/2023 - EXECUTIVO - Dispõe sobre a concessão de descontos de IPTU e fixa valor mínimo de parcela para o ano de 2024. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura.

PROJETO DE LEI Nº 89/2023 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim – APABRIM. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social.

PROJETO DE LEI Nº 90/2023 - EXECUTIVO - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura.

PROJETO DE LEI Nº 91/2023 - EXECUTIVO - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.409, de 27 de novembro de 2017, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura.

PROJETO DE LEI Nº 92/2023 - EXECUTIVO - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de marau, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura.

PROJETO DE LEI Nº 93/2023 - EXECUTIVO - Dispõe sobre reformulação do Conselho de Segurança Alimentar de Marau – CONSEA, e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura;

Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social. **REQUERIMENTO Nº 27/2023 - VEREADOR DURANTE** - Requer o envio de ofício de parabenização à Cooperativa De Transportes de Bens de Marau LTDA pelos seus 32 anos no município de Marau. Encaminhado. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 12/2023 - VEREADORA BETE** - Assunto: Pedido de Informações referente ao cardápio da merenda escolar de todas das EMEIs e EMEFs do Município. Encaminhado. **ORDEM DO DIA:** Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. **INDICAÇÃO Nº 31/2023 - VEREADOR MACHADINHO** - Sugere ao Poder Executivo Municipal que através da secretaria competente, providencie a instalação de uma boca de lobo sifonada na Rua Antônio Santin, próximo ao numeral 444, Bairro Guadalupe. Manifestação do Vereador Deolindo Jossemar Machado. “Senhora Presidente, colegas vereadores, público aqui presente. Quero saudar aqui o colega Delcio Sandri. O Moreschi. Seu Tonin aí. Então essa indicação é um pedido ali dos moradores. Que na verdade essa boca de lobo ela tá trancada com cimento. Que o morador disse que não conseguia aguentar o cheiro né porque fica bem em frente à casa dele. E daí não tendo outra solução e aí tranca dá problema para os outros moradores de baixo né daí a água desce reto ali. Então a solução que eu achei para atender o pedido deles é nós botar uma boca de lobo sanfonada, aí resolve o problema. Era isso, senhora Presidente. Obrigado”. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Edgar Chimento, Anderson Rodigheri, João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Deolindo Jossemar Machado, Ademir Durante, Laércio Zancan, Jonas Sebben. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 16/2023 - VEREADORA BETE** - Assunto: Pedido de Providências – Solicita o recapeamento nas ruas dos Bairros, Fátima, Casulo e Primavera, nesta cidade de Marau. APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: João Vagner Da Rosa Daré, Elisabete Dall'acqua Alban, Laércio Zancan, Edgar Chimento, Deolindo Jossemar Machado, Anderson Rodigheri, Ademir Durante, Jonas Sebben. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve inscritos no espaço. Conforme as normas regimentais, a senhora Presidente Adriela Cristina Balotin Tonin declarou encerrados os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes ANAIS que após lidos serão assinados.

João Vagner Da Rosa Daré
Primeiro Secretário

Adriela Cristina Balotin Tonin
Presidente